MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.003954/2024-94, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2151097, no período de 29 de março a 10 de abril de 2024, para participação na Conferência sobre Música Popular Brasileira no Conservatório Regional de Paris e para atuação em Banca de Doutorado na Universidade de Sorbonne, em Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 119/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 11 de Março de 2024.